

Ata 012/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022, as 8h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de FAPS os membros do Comitê de Investimentos do FAPS cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de IPCA+ 5,20%, seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.

O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais consequências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício.

Todas as projeções para 2023 indicam início do ciclo da redução da Selic, mas a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros próximo a 11,50%, baixo crescimento – PIB em torno de 0,70%, inflação projetada acima de 5% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na carteira.

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor MODERADO.

Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022.

Após alguns minutos de apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º			96,5%		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	65,0%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	5,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º			1,0%		
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	20,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º			1,5%		
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	5,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	1,0%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º			1,0%		
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,5%	1,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º			0,0%		
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º			0,0%		
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total			100,00%		

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor Financeiro do FAPS

Eleonai Garcia da Silva
Membro do Comitê de Investimentos

Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos

Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos